

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE
DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº242/2023 - Data: de 20
de dezembro de 2023.**

PORTARIA N.º 004/2023
De 20 de Dezembro de 2023

Súmula: Dispõe sobre o Recesso Regulamentar da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, por intermédio de DENIZE FERREIRA GOMES – Presidente, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS– Secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, Membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, em razão das férias regulamentares dos membros, Adélia Teresinha Baran Petry e Denize Ferreira Gomes e no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 do membro Sandra Mara Ramos dos Santos.
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos Administrativos, da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 20 de Dezembro de 2023.


DENIZE FERREIRA GOMES

Presidente